



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **NORIVAL MACHADO SOARES**, exarado no Processo Administrativo n.º 5.720/2012, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **NORIVAL MACHADO SOARES**, no cargo de Pedreiro, matrícula n.º 1.249, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, por (05) cinco meses referente aos períodos aos quais tem direito, sendo (02) dois meses referente ao período (2005/2010) e (03) três meses referente ao período 2010/2015, pelo período de 03 de Fevereiro de 2020 á 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Janeiro de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial n.º 488
04 / 05 / 2020